



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

### **PORTARIA N° 37/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no período da tarde do dia 06 de julho de 2018 em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de julho de 2018

José Veres  
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISTRATO Nº 09/2018**  
**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017**

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/55P – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste – PR e, de outro lado **ADRIALDO DE ALMEIDA CONRADO**, inscrito no C.P.F. sob n.º 092.133.819-80 localizada na Rua Arnaldo Lanza, s/n - Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, doravante designado, simplesmente, **CONTRATADO** partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

**Parágrafo 1º:**  
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 115/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA** (Prefeito Municipal) / **ADRIALDO DE ALMEIDA CONRADO**  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA** (Prefeito Municipal) / **JULIO CEZAR JASKIU**

Adriane de Paula Neves (RG: 9.396.458-6 / CPF: 058.813.139-33) / Fernando Lopes (RG: 7.605.179-8 / CPF: 033.183.689-03)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISTRATO Nº 010/2018**  
**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017**

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/55P – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste – PR e, de outro lado **JULIO CEZAR JASKIU**, inscrito no C.P.F. sob n.º 036.606-419-36, localizada na Rua Matilde Martes Orani, 790 - Pitanguiinha, Município de Pitanga/PR, doravante designado, simplesmente, **CONTRATADO** partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

**Parágrafo 1º:**  
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 116/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA** (Prefeito Municipal) / **JULIO CEZAR JASKIU**  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA** (Prefeito Municipal) / **SIMONE BRAGA DO COUTO**

Adriane de Paula Neves (RG: 9.396.458-6 / CPF: 058.813.139-33) / Fernando Lopes (RG: 7.605.179-8 / CPF: 033.183.689-03)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISTRATO Nº 011/2018**  
**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017**

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/55P – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste – PR e, de outro lado **SIMONE BRAGA DO COUTO**, inscrita no C.P.F. sob n.º 858.749.736-72, localizada no Sítio Bereozski, s/n – Reservado I, Município de Santa Maria do Oeste/PR, doravante designado, simplesmente, **CONTRATADO** partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

**Parágrafo 1º:**  
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 117/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Terceira do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 02 de Julho de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA** (Prefeito Municipal) / **SIMONE BRAGA DO COUTO**  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA** (Prefeito Municipal) / **SIMONE BRAGA DO COUTO**

Adriane de Paula Neves (RG: 9.396.458-6 / CPF: 058.813.139-33) / Fernando Lopes (RG: 7.605.179-8 / CPF: 033.183.689-03)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) ATUAR JUNTO AO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	UN	3.898,00	46.776,00
<b>TOTAL</b>					<b>46.776,00</b>

**Valor Total Global:** R\$ 46.776,00 (Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).

**Data de assinatura:** 05 de Julho de 2018.  
**Vigência:** 04/07/2019.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** **ROECKER & GRANDE LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 28.200.283/0001-34, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2342, sala 8, Centro, Município de Guarapuava – Pr.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE TRÊS ENFERMEIROS (AS), PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL/POSTO DE SAÚDE NO SISTEMA 12X36.	12,00	UN	3.910,61	46.927,32
<b>TOTAL</b>					<b>46.927,32</b>

**Valor Total Global:** R\$ 93.854,64 (Noventa e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

**Data de assinatura:** 05 de Julho de 2018.  
**Vigência:** 04/07/2019.

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
Rua Vitorino de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx Postal 105  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - Pitanga - Paraná  
www.camarpitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 37/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no período da tarde do dia 06 de julho de 2018 em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de julho de 2018

*José Veres*  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 06880500/01-82

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 029/2018**  
**Procedimento Licitatório nº 00642018**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRONICOS E AUTO SOCORRO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

**DATA DE ABERTURA:** 18 de julho de 2018 às 09:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 414.727,40 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 05 de Julho de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ: 06880500/01-82

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 28/2018**  
**Procedimento Licitatório nº 063/2018**

**OBSERVAÇÃO:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/16, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.026/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

**DATA DE ABERTURA:** 19/07/2018 às 09:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR GLOBAL :** R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais)

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail: [licitaopalmital@gmail.com](mailto:licitaopalmital@gmail.com), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00hs às 17:30hs.

Palmital-PR, 05/07/2018

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**OBSERVAÇÃO:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/16, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 19 de Julho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 56.915,26 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL  
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br). Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Julho de 2018.

**ADRIANE DE PAULA NEVES**  
Pregoeira - Portaria n.º 086/2018

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro  
CEP- 85.270-000  
Palmital - PR

**RESOLUÇÃO 005 /2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 006/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de julho de 2018:

**RESOLVE:**  
APROVAR totalmente o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS 2018

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

*Ruth de Souza Machado*  
Ruth de Souza Machado  
Presidente do Conselho de Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro  
CEP- 85.270-000  
Palmital - PR

**RESOLUÇÃO 006 /2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 006/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de julho de 2018:

**RESOLVE:**  
APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I 2018

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

*Ruth de Souza Machado*  
Ruth de Souza Machado  
Presidente do Conselho de Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro  
CEP- 85.270-000  
Palmital - PR

**RESOLUÇÃO 007 /2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 006/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 de julho de 2018:

**RESOLVE:**  
APROVAR TOTALMENTE O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

*Ruth de Souza Machado*  
Ruth de Souza Machado  
Presidente do Conselho de Assistência Social